QUINTA-FEIRA – 28 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 54

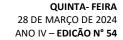
Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 023/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500





dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA CENTRO ANGUERA - BA

CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 023 27/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 90.000,00(Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313 de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00

2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado

1500 Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

0205001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

1500 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 90.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$90.000,00

Dotações Anuladas

0204000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1500 Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

0205001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 2



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA CENTRO ANGUERA - BA

CNPJ: 13.607.346/0001-02

Dotações Anuladas

0205001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1500 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Valor Total Anulado R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ANGUERA, 27 de março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA Prefeito Municipal CPF 705.425.895-91

Página 2 de 2